



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: FÁBIO ANTONIO AGOSTINETTO
E-mail: agricultura@uniaodoeste.sc.gov.br
Telefone: 49 3348-1131
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES E PARTE SOBRE SOLO NATURAL, EM PARTE DA RUA PRESIDENTE KENNEDY ENTRE AS RUAS TANCREDO NEVES E COSTA E SILVA, PARTE DA RUA TANCREDO NEVES ENTRE A AVENIDA ARAUCÁRIA E RUA PRESIDENTE KENNEDY E PARTE DA RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA ENTRE A RUA PRESIDENTE KENNEDY E AVENIDA SANTO ÂNTONIO, COM ÁREA DE 2.366,00 M ² , INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 202422100016.
Justificativa: Justifica-se a contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares e solo natural, em parte da rua Presidente Kennedy entre as ruas Tancredo Neves e Costa e Silva, parte da rua Tancredo Neves entre a avenida Araucária e Rua Presidente Kennedy e parte da Rua Presidente Costa e Silva entre a rua Presidente Kennedy e Avenida Santo Antônio considerando as necessidades do local que hoje encontra-se com pavimento em pedras irregulares e solo natural prejudicando o trânsito da Avenida. A pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares é importante por diversas razões, relacionadas principalmente à qualidade das estradas, segurança e durabilidade. A pavimentação asfáltica cria uma superfície mais suave e nivelada, reduzindo o desconforto causado pelas vibrações e irregularidades das pedras, pois superfícies de pedra irregulares geram mais ruído com o trânsito de veículos, visto que o asfalto, sendo mais liso, diminui esse problema. No quesito segurança, o asfalto oferece melhor aderência, principalmente em condições molhadas, reduzindo o risco de derrapagens e acidentes, resultando uma maior visibilidade, pois em pavimentações irregulares, o acúmulo de água em poças pode ser mais frequente, dificultando a visibilidade e o controle do veículo. O asfalto geralmente drena melhor a água, melhorando a segurança. A pavimentação mostra-se mais resistente em comparação com as pedras irregulares, onde podem se desgastar com o tempo. Outro fator é a facilidade de manutenção, pois reparar trechos danificados de asfalto é mais simples e menos custoso do que consertar uma pavimentação de pedras irregulares, que pode demandar um processo mais demorado. Uma pavimentação asfáltica proporciona uma economia ao usuário da via, visto que estradas com asfalto reduzem o desgaste dos pneus e suspensões dos veículos, o que resulta em menor custo de manutenção para os motoristas. Além disso, melhora a estética e o valor imobiliário do local, já que o asfalto confere uma aparência mais moderna e organizada ao ambiente, valorizando áreas urbanas e residenciais, pois bairros e áreas com pavimentação asfáltica tendem a ter imóveis com maior valor no mercado, uma vez que a infraestrutura de qualidade é um fator de atração. O valor referente ao investimento da obra é oriundo de uma Emenda Impositiva Especial através do Senador Esperidião Amin no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Plano de ação nº 09032024-069084/2024 e Emenda Parlamentar nº 202422100016 e o restante do valor sendo contrapartida do Município com recursos próprios.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE:

ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	QUANT	VALOR
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES E PARTE SOBRE SOLO NATURAL, EM PARTE DA RUA PRESIDENTE KENNEDY ENTRE AS RUAS TANCREDO NEVES E COSTA E SILVA, PARTE DA RUA TANCREDO NEVES ENTRE A AVENIDA ARAUCÁRIA E RUA PRESIDENTE KENNEDY E PARTE DA RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA ENTRE A RUA PRESIDENTE KENNEDY E AVENIDA SANTO ÂNTONIO, COM ÁREA DE 2.366,00 M ² , INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL N° 202422100016.	SERV.	01	R\$ 316.348,55

Órgão - 08 – SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS / DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS

Unidade - 001 – Urbanismo / Infraestrutura Urbana

Proj. Atividade – 1.013 – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS

Cód. Red. 81 - Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00.00.00.1.500.0000.1100.00

Cód. Red. 81 - Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00.00.00.2.706.3110.1176.00

União do Oeste/SC, 05 de março de 2025

FÁBIO ANTONIO AGOSTINETTO
Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos